



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATO Nº 10/2022, ORIUNDO DO PROCESSO 11.131/2021 - PP 26/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA ZELADORIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Considerando que o contrato nº 10/2022 em seu item 6.2. assim descreve: *“6.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta conforme Lei nº 10.192/2001. Após este período, os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, desde que com a anuência da Administração.”*

Considerando que a data da Proposta Comercial foi em 20/12/2021 e, o certame foi homologado e o contrato assinado em 11/02/2022;

Considerando que o reajuste deveria contemplar o período de janeiro/2023 e fevereiro/2023, o qual não foi aplicado;

Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato sobredito, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ser paga a diferença ao período de janeiro/2023 e fevereiro/2023, no valor total de **R\$ 59.059,56 (cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme justificativa da secretaria solicitante

Ubatuba, 24 de abril de 2023.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

